



## **ANEXO I – PREGÃO PRESENCIAL/SRP N°. 9/2021-085-PMVX**

### **TERMO DE REFERÊNCIA**

#### **1 - INTRODUÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL), pretende contratar, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, bem como à legislação correlata e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos, empresas para o fornecimento de materiais de consumo diversos (Manutenção da Casa de Apoio em Belém/PA), com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal, para contratações futuras, na forma estabelecida no inciso I do art. 2º do Decreto nº 7.892/2013.

#### **2 – JUSTIFICATIVAS DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO, SUA NATUREZA E VIGÊNCIA**

2.1 - Como rege a Lei Federal nº 8.666/93, contratos referentes ao fornecimento de materiais de consumo diversos (Manutenção da Casa de Apoio em Belém/PA), não tem natureza continuada.

2.2 - O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, através da Secretarias: Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social, considerando que a aquisição dos materiais de consumo diversos é de extrema necessidade para a manutenção da Casa de Apoio em Belém/PA para o bom funcionamento das ações do município, tais como:

2.2.1 – Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de higiene e limpeza e utensílio.

2.2.2 – Essa solicitação faz-se necessária devido a necessidade de aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, materiais de higiene e limpeza para suprir as necessidades dos pacientes, usuários e funcionários acolhidos na CASA DE PASSAGEM, na capital do estado contribuindo assim com o melhor atendimento, efetivando as políticas do município contribuindo com para a melhoria das condições de saúde para aqueles que precisam de atenção específica e que se encontram em vulnerabilidade social precisando se deslocar a capital para tratamento médico psicossocial, as mesmas são encaminhadas pela Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social.

2.3 - Tudo em conformidade com as justificativas expressas nos Ofícios nº 258/2021-SEMUS em anexo, que originarem este processo licitatório.

2.4 - A continuidade do serviço público é um dos atributos principais a ser levado em conta pelos gestores, tendo em vista que a interrupção dos mesmos causaria transtornos à população em geral.

2.5 - O objeto desse termo de referência enquadra-se na categoria de materiais comuns, de que trata a Lei nº 10.520/2002, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, podendo ser licitado por meio da modalidade Pregão.



2.6 - A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.

### **3 – OBJETO E QUANTIDADE**

3.1 - Constituem objeto do presente certame a contratação de empresa (s) com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de materiais de consumo diversos (Manutenção da Casa de Apoio em Belém/PA), conforme especificações abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	FEIJÃO CARIOQUINHA 1KG Especificação : Tipo 1, classe carioquinha, novo, constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na Unidade requisitante. PCT. de 1kg,	1440	QUILO	R\$ 8,45	R\$ 12.170,88
2	ARROZ 1KG,ARROZ BRANCO Especificação : Tipo 1, longo fino, constituídos de grãos inteiros, com teor de umidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na Unidade. requisitam longo fino, tipo 1, cor branca polida, e sem sujidades / parasitas / larvas / bolores, subgrupo polido. PCT. de 1 kg.	3000	QUILO	R\$ 5,65	R\$ 16.938,00
3	AÇUCAR 1KG,ACÚCAR Especificação : Tipo cristal. Obtido de cana de açúcar, com aspecto, cor, cheiro próprios, sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99%p/p e umidade máxima de ,3%p/p, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Embalado em sacos plásticos íntegros hermeticamente fechados contendo 1 kg, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega na Unidade. requisitante cor clara, sem umidade e sem sujidades, PCT. com 1kg, e fardo com até 30 kg.	1440	QUILO	R\$ 4,37	R\$ 6.295,68
4	FARINHA 1KG,FARINHA DE MANDIOCA REGIONAL Especificação : Produto obtido dos processos de ralar e torrar a mandioca, fina, seca, branca ou amarela, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos. Embalagem: - primária: saco de polietileno atóxico, transparente, resistente, termo soldado, com capacidade para 1 kg - secundária: fardo plástico, atóxico, resistente, transparente, termo soldado ou fechado com fita adesiva plastificada	1440	QUILO	R\$ 6,64	R\$ 9.558,72
5	CAFÉ,CAFÉ EM PÓ. Especificação : Torrado e moído produto de 1ª qualidade não contém glúten embalagem: 250 g embalagem aluminada, selo de pureza emitido pela associação brasileira da indústria do café - abic validade 90 dias após o empacotamento rotulagem segundo os padrões da resolução nº 259 de 2 / 9/2 2 do ms.	96	CAIXA	R\$ 112,60	R\$ 10.809,60



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Suprimentos e Serviços  
(Setor de Licitações e Contratos)



6	LEITE EM PÓ,LEITE EM PÓ INTEGRAL Especificação : Contendo no mínimo 26% de gorduras, embalado em PCT.s plásticos aluminados, limpos não violados, resistente, que garantam a integridade do produto até o momento de consumo, contendo no mínimo 200g. Acondicionados em fardos lacrados ou em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na Unidade. requisitante. Inspeccionado pelo ministro da agricultura, embalagem protetora , PCT. de 200 gr..	96	FARDO	R\$ 322,92	R\$ 31.000,03
7	BOLACHA SALGADA,BOLACHA SALGADA TIPO CREAM CRACKER Especificação : Composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e demais substâncias permitidas. Acondicionada em PCT.s de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 400 g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na Unidade. requisitante	48	CAIXA	R\$ 106,56	R\$ 5.114,88
8	CARNE SEM OSSO,CARNE DE 1ª SEM OSSO CONGELADA Especificação : Partes do boi: alcatra, coxão mole, contra filé, filé mignon, patinho, lagarto, picanha e maminha. Características do produto: carne bovina de 2ª sem ossos sem aponeuroses proveniente de animais sadios manipulados em condições higiênicas satisfatórias, aspecto próprio da espécie, não amolecida e nem pegajosa cor própria da espécie sem peles, sem gordura, sem nervos, sem manchas esverdeada sem pardacentas odor próprio.	480	QUILO	R\$ 44,00	R\$ 21.120,00
9	CARNE COM OSSO, CARNE DE 1ª COM OSSO CONGELADA Especificação : Partes do boi: alcatra, coxão mole, contra filé, filé mignon, patinho, lagarto, picanha e maminha. Características do produto: carne bovina de 2ª com ossos sem aponeuroses proveniente de animais sadios manipulados em condições higiênicas satisfatórias, aspecto próprio da espécie, não amolecida e nem pegajosa cor própria da espécie sem peles, sem gordura, sem nervos, sem manchas esverdeada sem pardacentas odor próprio.	480	QUILO	R\$ 37,38	R\$ 17.940,00
10	CARNE MOIDA, CARNE MOIDA Especificação : Carne bovina, de 1ª qualidade, sem osso tipo paleta, ou, acém, sem pelanca, sem gordura, congelada, sem sebo, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio	480	QUILO	R\$ 33,03	R\$ 15.853,44
11	MARGARINA 500 GR,MARGARINA Especificação : Produzida exclusivamente de gordura vegetal, com adição de sal em potes de polipropileno com lacre de papel, aluminado entre a tampa e o pote. Peso líquido 500 g. o produto deverá apresentar validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega na Unidade. requisitante	48	CAIXA	R\$ 82,68	R\$ 3.968,64
12	FRANGO INTEIRO,FRANGO INTEIRO CONGELADO Especificação : Semi-processado-congelado, acondicionado em saco de plástico polietileno	192	CAIXA	R\$ 265,72	R\$ 51.018,24
13	SAL 1 KG,SAL IODADO REFINADO Especificação : 1ª qualidade, não deve apresentar sujidades, misturas inadequadas ao produto. Embalagem: deve estar intacta, acondicionado em PCT.s de polietileno transparente, atóxica, com capacidade de 1 kg. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	4	FARDO	R\$ 44,84	R\$ 179,36
14	VINAGRE 750 ML, VINAGRE (750)ML Especificação : Envasado em garrafa de polietileno atóxica resistente transparente, contendo 750 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega	24	CAIXA	R\$ 43,22	R\$ 1.037,18
15	CORANTE 1 KG, CORANTE REGIONAL Especificação : Urucum em pó,acondicionado em embalagem resistente,com identificação na embalagem(rótulo)dos ingredientes,valor nutricional,peso,fornecedor,data de fabricação e validade.isento de sujidades,parasitas,larvas e material estranho. validade mínima 12 meses a contar a partir da data de entrega.	48	QUILO	R\$ 25,32	R\$ 1.215,36
16	PIMENTA DO REINO 1KG,PIMENTA DO REINO 1 KG Especificação : Embalagem contendo 1 Kg, com identificação do produto e prazo de validade	48	QUILO	R\$ 42,75	R\$ 2.052,00
17	ÁGUA MINERAL 20 LITROS	1920	UNIDADE	R\$ 13,65	R\$ 26.208,00
18	COMINHO 1KG,COMINHO EM PÓ Especificação : Embalagem contendo 1KG,com identificação do produto e prazo de validade.	48	QUILO	R\$ 45,38	R\$ 2.178,24
19	CEBOLA.	576	QUILO	R\$ 5,13	R\$ 2.953,15
20	BATATA.	576	QUILO	R\$ 5,56	R\$ 3.201,41
21	CENOURA.	576	QUILO	R\$ 6,00	R\$ 3.456,00



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Suprimentos e Serviços  
(Setor de Licitações e Contratos)



22	PIMETÃO.	384	QUILO	R\$ 9,68	R\$ 3.716,35
23	CHREIRO VERDE.	1152	MAÇOS	R\$ 3,15	R\$ 3.628,80
24	PIMENTINHA.	96	QUILO	R\$ 19,95	R\$ 1.915,20
25	REPOLHO.	144	QUILO	R\$ 5,90	R\$ 849,31
26	ALFACE .	1200	MAÇOS	R\$ 4,55	R\$ 5.460,00
27	TOMATE.	576	QUILO	R\$ 7,39	R\$ 4.256,64
28	ALHO.	96	QUILO	R\$ 34,22	R\$ 3.284,93
29	OLEO DE COZINHA Especificação : Óleo de soja 900ml	48	CAIXA	R\$ 201,36	R\$ 9.665,28
30	MACARÃO ESPAGUETE. Especificação : Macaraõ pacote 500gr	96	FARDO	R\$ 76,45	R\$ 7.339,20
31	SABÃO EM PÓ 500GR, SABÃO EM PÓ Especificação : Tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, corantes, enzimas, branqueador óptico, essência, água, alvejante e carga. Caixa 24 x 500G	48	CAIXA	R\$ 116,19	R\$ 5.577,12
32	ÁGUA SANITARIA. Especificação : Composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,5 %, classe corrosivo classe 8, número risco 85, risco saúde 3, corrosividade 1, peso molecular cloro 74,5 , densidade de 1,2 a 1, bastante fraca, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiros, pias, tipo comum. Caixa 6 x 2 litros.	96	CAIXA	R\$ 38,19	R\$ 3.666,05
33	PAPEL HIÊNICO. Especificação : 4 ROLO DUPLA FACE	96	FARDO	R\$ 95,50	R\$ 9.168,00
34	BOMBRIL. Especificação : ESPONJA DE AÇO	480	PACOTE	R\$ 2,91	R\$ 1.398,24
35	DESINFETANTE 1L. Especificação : Desinfetante líquido é um produto versátil que mata 99,9% dos germes, bactérias e fungos.	48	CAIXA	R\$ 69,60	R\$ 3.340,80
36	DETERGENTE . Especificação : Princípio ativo linear alquilbenzeno, sulfonato de sodio, composição básica tensoativos: aniônicos não anionicos, coadjuvante, teor ativos 8, % , ph=6, -9, , solução 1% p/p.	48	CAIXA	R\$ 63,53	R\$ 3.049,44
37	SACO DE LIXO 100L. Especificação : Polietileno, cor preto. com solda contínua reforçada no fundo. Dimensões: 75 x 15 cm, com margem de variação de 1cm para menos ou até 1 % para mais, sobre suas dimensões, espessura mínima da parede simples de 6mm. PCT. com 5 Unidade.s.	336	PACOTE	R\$ 4,91	R\$ 1.650,77
38	SACO DE LIXO 200L. Especificação : Polietileno, cor preto. com solda contínua reforçada no fundo. Dimensões: 75 x 15 cm, com margem de variação de 1cm para menos ou até 1 % para mais, sobre suas dimensões, espessura mínima da parede simples de 6mm. PCT. com 5 Unidades.	336	PACOTE	R\$ 9,59	R\$ 3.220,56
39	SACO DE LIXO 50L. Especificação : Polietileno, cor preto. com solda contínua reforçada no fundo. Dimensões: 75 x 15 cm, com margem de variação de 1cm para menos ou até 1 % para mais, sobre suas dimensões, espessura mínima da parede simples de 6mm. PCT. com 5 Unidades	192	PACOTE	R\$ 4,95	R\$ 950,02
40	PANO DE CHÃO. Especificação : Saco de pano alvejado para limpeza, Especificação : limpeza de chão, em algodão alvejado, medindo no mínimo 45cm x 70 cm, pesando aproximadamente 12 gramas, tipo saco com costuras laterais.	160	UNIDADE	R\$ 8,44	R\$ 1.350,40
41	VASSOURA.	80	UNIDADE	R\$ 16,46	R\$ 1.316,64
42	ESCOVO. Especificação : Escova com cabo para a limpeza pesada em pisos com praticidade, cerda dura, dimensões: 25 x 8,6 x 4,2cm.	24	UNIDADE	R\$ 23,09	R\$ 554,11
43	ESCOVA PARA VASO. Especificação : Escovão para vaso : escovão: cerda dura, dimensões: 25 x 8,6 x 4,2cm.	40	UNIDADE	R\$ 10,83	R\$ 433,12
44	BOM AR. Especificação : Spray embalagem com 500ml	192	UNIDADE	R\$ 14,92	R\$ 2.864,64
45	ALCOOL 70%. Especificação : Alcool em gel 70% embalagem 500 ml - Ácool Etilico	96	CAIXA	R\$ 131,37	R\$ 12.611,81
46	LUVA LIMPEZA (PAR). Especificação : Confeccionada em látex, sem adição de pigmentação, portanto apresentada na cor natural, não estéril modelagem ambidestra, com ou sem pó absorvível(talco),descartável após um uso. .. Tam. M.	160	PAR	R\$ 7,27	R\$ 1.163,68
47	RODO LIMPEZA (PAR) Especificação : Rodo de plástico grande com cabo	80	PAR	R\$ 24,45	R\$ 1.955,84
48	ESPONJA LAVA LOUÇA. Especificação : Esponja multiuso para lavagem de louça dupla face de fibras sintéticas, unidas com resina a prova d'água, impregnada com mineral abrasivo e aderida a espuma de poliuretano com bactericida. Largura 75 mm, comprimento 11 mm, espessura 22 mm, cor da espuma amarelo e da fibra verde. Fardo com 12 Unidades.	240	UNIDADE	R\$ 1,20	R\$ 288,00
49	PAPEL TOALHA, Especificação : COM 100% DE CELULOSE VIRGEM.FARDO CONTENDO 6 ROLOS DE 20CM X 200M	96	FARDO	R\$ 62,73	R\$ 6.022,37
Total :					R\$ 344.966,13



## **ATENÇÃO: MEDIDAS DE SEGURANÇA**

- O Ambiente que irá ser realizado a licitação, terá espaço adequado para acomodação dos licitantes, com os seus devidos distanciamentos.
- Terá produtos de higienização para todos como álcool gel, sabão líquido, toalha de papel e etc...
- O uso de máscaras será obrigatório, sem a mesma o licitante não entrará na sala de realização do certame.
- Só poderá ficar no local um representante por empresa.

## **4 - CONDIÇÕES COMERCIAIS**

4.1 – Os materiais de consumo diversos (Manutenção da Casa de Apoio em Belém/PA) deverão ser de boa qualidade, sendo que os mesmos serão inspecionados na hora da entrega, a não aprovação do mesmo, levará a contratada a providenciar outro imediatamente a substituição do produto.

4.2 - A critério do Fundo Municipal de Assistência Social (Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social), o objeto poderá ser entregue diretamente no local indicado pela mesma, ficando o custo de transporte a cargo da **CONTRATADA**.

4.3 – O fornecimento será realizado de acordo com as necessidades da Administração.

## **5 - DO RECEBIMENTO**

5.1 - O prazo de entrega deverá ser **IMEDIATO** após a assinatura da ata de registro de preços e/ou contrato e recebimento da autorização de retirada emitidas pelo **GESTOR DO CONTRATO**, sem a qual não gera qualquer responsabilidade de pagamento.

5.2 - Em caso de comprovada superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade do adjudicatário e que altere substancialmente as condições de seu cumprimento, será examinado pedido de prorrogação.

5.3 - O pedido, formulado com as pertinentes razões e/ou acompanhado de comprovante do legado, deverá ser elaborado e/ou dirigido a Secretária Municipal do Trabalho e Promoção Social de Vitória do Xingu/PA, **GESTOR** da Ata deste oriunda, antes do término do prazo inicialmente estipulado, ficando a critério da autoridade competente acolher ou não o requerimento da contratada.

5.4 - A empresa registrada na Ata deverá executar e/ou fornecer somente o produto que atendam integralmente às características e especificações consignadas em sua proposta comercial, além de **TODA** a **LEGISLAÇÃO PERTINENTE** em vigor, bem como observar as condições e prazos propostos, assumindo toda e qualquer responsabilidade por sua integridade.

5.5 - As unidades administrativas competentes dos órgãos participantes acompanharão a qualidade dos materiais fornecidos, verificando se suas características encontram-se em conformidade com as Normas, devendo notificar ao órgão gerenciador qualquer ocorrência de irregularidades, via protocolo.



5.6 – Os materiais de consumo diversos (Manutenção da Casa de Apoio em Belém/PA) serão inspecionados (qualitativa e quantitativamente) na hora da entrega.

5.7 - A critério do Fundo Municipal de Assistência Social (Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social), os materiais de consumo diversos (Manutenção da Casa de Apoio em Belém/PA) poderão ser entregues diretamente no local indicado pela mesma, ficando o custo de transporte a cargo da **CONTRATADA**.

5.8 - Caso fique constatada a irregularidade na entrega, o detentor do preço registrado após comunicação pela Comissão Permanente de Recebimento do objeto deverá saná-la **IMEDIATAMENTE**.

5.9 - Em caso de irregularidade não sanada pelo detentor do preço registrado, a Comissão Permanente de Recebimento do objeto, reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará à autoridade máxima do órgão participante para aplicação de penalidades em coordenação com o órgão gerenciador do registro de preços, nos termos do Decreto nº 7.892/2013.

5.10 - Em caso de necessidade de providências por parte do vencedor, o prazo de pagamento será suspenso e considerado o fornecimento em atraso, sujeitando-o à aplicação de multa sobre o valor considerado em atraso e, conforme o caso, a outras sanções estabelecidas na Lei e neste instrumento.

5.11 – Os materiais de consumo diversos (Manutenção da Casa de Apoio em Belém/PA), mesmo entregue e aceito, fica sujeito à substituição do item fornecido, desde que comprovada a má fé do fornecedor ou condições inadequadas de uso dos mesmos.

5.12 - O horário de entrega dos materiais deverá obedecer às normas internas da administração.

5.13 - A empresa deverá indicar na(s) nota(s) fiscal(is), além de outras informações exigidas de acordo com a legislação própria:

- 5.13.1 - especificação correta do objeto;
- 5.13.2 - número da licitação e contrato, e
- 5.13.3 – marca.

5.14 - Reserva-se o Fundo Municipal de Assistência Social (Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social) o direito de solicitar da empresa contratada (fabricante ou distribuidor), Laudo(s) do(s) produto(s) oferecido(s), expedido por empresas competentes sem ônus para a Prefeitura.

5.15 - Reserva-se o Fundo Municipal de Assistência Social (Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social) o direito de solicitar do fabricante informações relacionadas aos materiais.

5.16 - Os materiais de consumo diversos (Manutenção da Casa de Apoio em Belém/PA) objeto desta licitação deverão ser entregues no local abaixo relacionado:

- 5.16.1 - Rua Pariquis, Vila Laura nº. 19, Bairro Cremação, Belém/PA, sede da Casa de Apoio do Município de Vitória do Xingu na capital do Estado do Pará.



## **6 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

6.1 - A **CONTRATADA** obriga-se a:

6.1.1- Executar fielmente o contrato, de acordo com as Cláusulas avençadas;

6.1.2 - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da contratante, cujas obrigações é atender prontamente;

6.1.3 - A Contratada obriga-se a disponibilizar todo o corpo Técnico especializado, Equipamentos, Alimentação, Transporte e todas as despesas que por ventura forem necessárias para a execução e/ou fornecimento do objeto desta licitação, sem qualquer ônus adicional à Contratante.

6.1.4 - A Contratada será responsável por eventuais prejuízos causados a pessoas ou bens públicos ou particulares, respondendo civil e criminalmente pelos danos causados a terceiros.

6.1.5 - A Contratada obriga-se a manter durante a execução do contrato as mesmas condições de habilitação apresentada por ocasião homologação do resultado final da licitação, comprovando tal situação sempre que for solicitado pela Contratante.

6.1.6 - A Contratada obriga-se a indicar e manter, durante o cumprimento do contrato, funcionário da empresa com poderes para resolver quaisquer adversidades referentes a obrigações contratuais para atuar como preposto, mantendo atualizado o seu telefone de contato.

6.1.7 - A Contratada obriga-se a manter em dia todas as suas obrigações com terceiros, em especial as sociais, trabalhistas, previdenciárias, tributárias e comerciais, bem como assumir inteira responsabilidade pelo cumprimento destas obrigações.

6.1.8 - A Contratada obriga-se cumprir com os dispostos no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos).

6.1.9 - A Contratada obriga-se a sanar imediatamente quaisquer irregularidades ou defeitos verificados pela Contratante durante a vigência da ata de registro de preços.

6.1.10 - Comunicar à fiscalização da Contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas ou a iminência de fatos que possam prejudicar a execução e/ou fornecimento;

6.1.11 - A Contratada deverá encaminhar a Nota Fiscal juntamente com as autorizações de retiradas e os cupons para fins de recebimento dos respectivos valores.

6.1.12 - A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



6.1.12.1 - As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

Vitória do Xingu/PA, 23 de setembro de 2021.

**ADNA ROMILIS DA SILVA TORRES**  
Secretária Municipal do Trabalho e Promoção Social

**JOAQUIM DOS SANTOS MENDES**  
Pregoeiro – Decreto nº. 026/2021